CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 35/88 Apresentado em 25/04/88

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / / / Aprovado em 25/04/88/

Indeferido em / / / Deferido em / / /

Atendido - Ofício N.o

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 25/04/88
POR Alécio Pagliotto

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Mesa que após ouvido o Soberano Plenário deste Colendo Legislativo, dispense de INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e ou REDAÇÃO FINAL, o Projeto de Lei nº 272/88, de autoria do edil Alécio Pagliotto e Co-Autoria dos edis Francisco Gomes de Alencar e Celso Guerreiro Alvarenga, o qual Acrescenta as Letras"M, N, O, P e Q", ao parágrafo 6º da Lei Municipal nº 162/86 de 14/11/86, que alterou a Lei Municipal nº 031/83, de 13/06/83. Haja vista que o aludido Projeto de Lei teve sua aprovação nesta data em 2ª discussão, não necessitando portanto de uma Terceira discussão.

Saladas Sessões da Câmara Municipal, aos 25 dias do mês de abril do ano de 1988.

Alécio Pagliotto

- Autor -